



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº 8500695-97.2021.8.06.0026**

**Assunto:** Falsificação de Procuração

**Interessado:** Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 286/2021-CGJUCGJ**

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás comunica, às fls. 02/15, sobre suposta falsificação/fraude de procuração perante a serventia do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia/GO.

Acolhendo informação firmada pela Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais à fl. 17, a Juíza Corregedora Auxiliar Dra. Juliana Sampaio de Araújo sugeriu, à fl. 20, a expedição de ofício-circular às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará para conhecimento.

Dessa forma, oficie-se às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, comunicando a referida ocorrência de falsificação, com cópia do expediente de abertura.

Empós, comunique-se à Corregedoria-Geral de Goiás das providências adotadas e arquive-se.

Cópia desta decisão servirá como Ofício Circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

**Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216107411

Nome original: Despacho Ofício Circular nº 092-2021\_compressed.pdf

Data: 03/03/2021 18:07:25

Remetente:

Renata Gáudie  
Secretaria Executiva - CGJGO  
Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria- Despacho ofício circular nº 092 2021 proad 253069, comunica sobre  
procuraçāo falsificada.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202012000253069

Nome : Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia

Assunto : Comunicação

## DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 092/2021

Trata-se de expediente encaminhado pelo Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia, por meio qual informa que recebeu e-mail do serviço de Registro de Imóveis daquela Comarca, com o intuito de verificar a autenticidade de procura supostamente lavrada no dia 10.11.2020, momento em que restou identificada a inexistência do ato nos arquivos do Tabelionato e que se tratava de falsificação, razão pela qual a serventia procedeu com o registro de ocorrência junto a autoridade policial (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação de todo serviço extrajudicial por meio das Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva  
Secretária-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/18

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 386773050857 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202012000253069

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/03/2021 às 14:27





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205806313

Nome original: Oficio 52.pdf

Data: 18/12/2020 12:33:59

Remetente:

Marina Vieira Guimaraes de Souza

Alexânia - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE FRAUDE EM PROCURAÇÃO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO  
E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - COMARCA DE ALEXÂNIA - GO  
MARINA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Ofício 52/2020

Alexânia, 18 de dezembro de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás**

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

Assunto: Comunicação de fraude em procuração

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por intermédio do presente instrumento relatar que no dia 15/12/2020 recebemos um e-mail da Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, encaminhando um e-mail que haviam recebido de uma pessoa identificada como Thiago, com o intuito de verificar a autenticidade de procuração supostamente lavrada no dia 10/11/2020, em que figura como outorgante o Sr. Geraldo Tozetti e Outorgado Gidevaldo Ramos de Oliveira, momento em que verificamos a inexistência do ato em nossos arquivos.

De posse da referida cópia encaminhada por e-mail, constatamos com precisão que o ato não havia sido lavrado nessa Serventia, uma vez que os dados básicos, tais como, endereço da Serventia, nome e assinatura do Tabelião, nome da Serventia, número do Livro, estrutura do texto, papel timbrado do Cartório estavam todos incorretos, o que nos faz concluir que tal ato trata-se de falsificação “grosseira”, pelo que procedemos o registro de ocorrência policial para averiguação do caso.

Diante da situação explanada, requer seja expedido ofício circular a todas as Serventias Extrajudiciais a fim de cientificar acerca da procuração fraudulenta mencionada acima.

À oportunidade renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marina Vieira Guimarães de Souza

Tabeliã Interina

Marina Vieira Guimarães de Souza  
Tabelião Responsável  
Alexânia - GO

Rua 17, Qd. 48, Lt. 12, Loja nº 01, Centro - CEP: 72.930-000 - Telefone: (62) 3336-4072

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 18/12/2020 às 13:34.

Documento Assinado Digitalmente o código 369599172391 no endereço https://tabelionatoalexania.mt.jus.br/pad/publico/validacaoDocumento

18/12/2020

Fwd: Aos cuidados de Carlos

Data: 17-12-2020 [11:46:45 -03]  
De: daliane@tabelionatoalexania.com.br  
Para: marina <marina@tabelionatoalexania.com.br>  
Assunto: Fwd: Aos cuidados de Carlos

----- Mensagem encaminhada de Cartório Registro de Imóveis <registrodeimoveisalexania@gmail.com> -----

Data: Tue, 15 Dec 2020 12:29:48 -0300  
De: Cartório Registro de Imóveis <registrodeimoveisalexania@gmail.com>  
Assunto: Fwd: Aos cuidados de Carlos  
Para: daliane@tabelionatoalexania.com.br

This message is not encrypted but sent from a verified user on the dmail blockchain <<https://dmail.io>>

----- Forwarded message -----

De: <thiagorecoo@hotmail.com>  
Date: ter., 15 de dez. de 2020 às 12:18  
Subject: Aos cuidados de Carlos  
To: <registrodeimoveisalexania@gmail.com>

Thiago - 98454 - 2921

--

\*Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil \*\*de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e de Interdições de Tutelas da Comarca de Alexânia - GO.\*

Rua 17, Quadra nº 48, Lote nº 13, Sala 01 | Centro | Alexânia | GO | CEP: 72.930-000

\*(62) \*\*3336-5138 / (62) 3336-5158 - \*\*Whatsapp: (\*\*62) 9197-8666\*

Email: [registrodeimoveisalexania@gmail.com](mailto:registrodeimoveisalexania@gmail.com) <[companiadadm@gmail.com](mailto:companiadadm@gmail.com)>;

----- Final da mensagem encaminhada -----

18/12/2020

view.php (489x1032)

## Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto

Av. Brasília nº 33, Alexânia-Goiás  
Fone: (62) 3634-2210

PRDT:135  
LVRO:023

Mario Menezes dos Santos Filho  
Tabelião Substituto

Tabelião Substituto

Francisco Eustálio de Souza Parente  
Tabelião

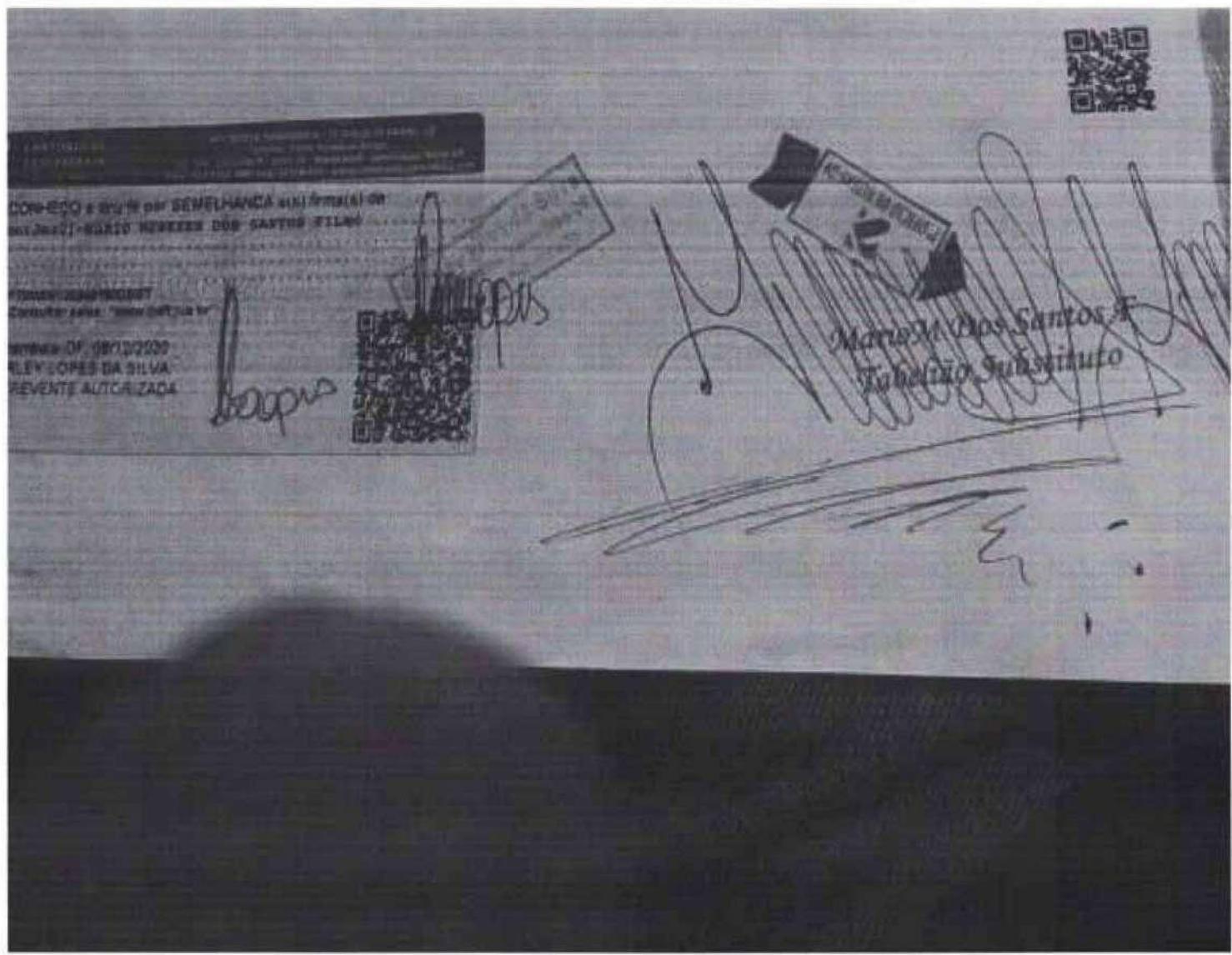
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: GERALDO TOZZETTI,  
NA FORMA ABAIXO.

que aos dias Dez de Novembro de Dois mil e Vinte (10/11/2020), em Alexânia-Goiás, neste Serviço Notarial, perante mim, MÁRIO MENEZES DOS SANTOS FILHO, Tabelião Substituto, compareceu como OUTORGANTE, GERALDO TOZZETTI, brasileiro, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00078905347 DETRAN/DF e CPF nº 186 039.551-15, e por ele me foi dito que por este instrumento público normal e constitui seu bastante procurador(a) GIDEVALDO RAMOS DE OLIVEIRA brasileiro(a), solteiro, maior, vendedor, portador, portador(a) do RG nº 3343488 SSP/DF, inscrito(a) no CPF N°298.827.081-72, residente e domiciliado no Setor QNM 04 conj D casa 40-Ceilândia/DF, a quem confere amplos e especiais poderes para adquirir, vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quem quiser, ate mesmo à si próprio(a). O imóvel situado no condomínio mansões do lago do Descoberto, Município de Águas Lindas -GO. Trata-se de uma Gleba localizada na quadra N-D03 totalizando uma área de 9.200 metros quadrados. Sendo 100 metros de frente 99 metros de fundo, 92 metros na lateral direita e 100 metros na lateral esquerda, totalizando 9200 metros quadrados. Apartir desta data, respondendo que aceita(m) e assina(m) DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM ALÉI, DOU FÉ. Eu, IZAIAS OLIVEIRA JÚNIOR, Escrevente Autorizado, a fiz lavrar, confiei e encerro o presente instrumento colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (as)MÁRIO MENEZES DOS SANTOS FILHO, Tabelião Substituto, NEI CARLOS CHIMINELLI, Nada Mais, Traçada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, dou fé e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00035514, valor de R\$ 81,53, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJGO202001001841602PBU Para consultar o selo acesse [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

18/12/2020

view.php (489x1032)



[webmail.tabelionatoalexania.com.br/cpsess3844258297/horde/imp/view.php?actionID=view\\_attach&id=2.2&muid=%7b14%7dINBOX.Clientes13&view...](http://webmail.tabelionatoalexania.com.br/cpsess3844258297/horde/imp/view.php?actionID=view_attach&id=2.2&muid=%7b14%7dINBOX.Clientes13&view...) 21



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 17528546  
EMITIDO EM 17/12/2020 as 16:27



## DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: ROSANGELA PIRES VIEIRA	TELEFONE: (62) 98593-8118
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 17/12/2020 as 16:27
UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE ALEXÂNIA	
UNIDADES ENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• DELEGACIA DE ALEXÂNIA</li></ul> PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

## DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 15/12/2020 as 11:00	TIPIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"><li>• OUTROS FATOS ATÍPICOS CONSUMADO</li></ul>
ENDERECO: LOGRADOURO: RUA 17, QD: 38, LT: 13, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ALEXÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 72930-000 COMPLEMENTO: SALA 01 REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	
APOIO EXTERNO: POLÍCIA CIVIL	

## NARRATIVA

### RELATO PC:

Presente nesta unidade policial a comunicante acima qualificada, noticiando que é escrevente do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos 1º Ofício, desta comarca, e nos relata que no dia 15/12/2020 recebeu um email com a cópia de uma procuração em anexo, sendo que o remetente do email havia entrado em contato com a Tabellã, informando que enviaria cópia da procuração para que a mesma confirmasse a autenticidade da procuração; Que ao verificar a procuração constatou que a mesma não havia sido lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos 1º Ofício desta comarca, e que se tratava de uma falsificação grosseira. Nada mais a relatar. Registra-se para os devidos fins de direito.

## PESSOAS ENVOLVIDAS

### 1ª PESSOA

#### TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OUTROS FATOS ATÍPICOS CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA COMUNICANTE

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4e494b262453a6169acd65eff790a083

Página 1 de 2



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 17528546  
EMITIDO EM 17/12/2020 as 16:27



NOME: ROSANGELA PIRES VIEIRA

SEXO: FEMININO	NASCIMENTO: 20/01/1960	IDADE: 60 Anos
----------------	------------------------	----------------

NOME DO PAI: FRANCISCO VIEIRA ISAC

NOME DA MÃE: OLENTINA PIRES ISAC

RG: 912412	CPF: 26984180104	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
------------	------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------

ENDERECO COMERCIAL: LOGRADOURO: RUA 17, OD: 38, LT: 13, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ALEXÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 72930-000 COMPLEMENTO: SALA 01 REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

## AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO	TIPO DE LOCAL: NÃO IDENTIFICADO
-----------------------------------	---------------------------------

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

## RECURSOS ENVOLVIDOS

- \* DELEGADO
  - \* SILZANE LUCIA ROCHA BICALHO

Rosangela Pires Vieira  
Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4e494b262453a6169acd65eff790a083

Página 2 de 2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 369599172391 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202012000253069

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 18/12/2020 às 13:34





**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

**INFORMAÇÃO N° 1.018/2021**

**Processo** : 202012000253069

**Interessado** : Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia-GO

**Assunto** : Comunicação

**Senhora Secretária Geral da Corregedoria:**

Trata-se de comunicação encaminhada pelo **Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia-GO**, por meio do Ofício nº 52/2020, no qual relata que no dia 15.12.2020 a serventia extrajudicial recebeu e-mail do serviço de Registro de Imóveis daquela comarca, encaminhando um e-mail recebido em nome de Thiago, com o intuito de verificar a autenticidade de procuração supostamente lavrada no dia 10.11.2020, em que figura como outorgante Geraldo Tozetti e outorgado Gidevaldo Ramos de Oliveira, momento em que restou identificada a inexistência do ato nos arquivos do Tabelionato.

Informa, ainda, que de posse da referida cópia encaminhada por e-mail constatou-se que os dados básicos do ato, tais como, endereço da serventia, nome e assinatura do Tabelião, nome do serviço extrajudicial, número do livro, estrutura de texto e papel timbrado do cartório, encontravam-se incorretos, tendo sido verificado que se tratava de falsificação grosseira, razão pela qual a serventia procedeu com o registro de ocorrência junto a autoridade policial.

Nesse sentido, em que pese o caráter preventivo do presente expediente administrativo contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance desta Casa Corregedora, senão proceder com a ampla divulgação do noticiado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

Assim, sugerimos, *mui* respeitosamente, a edição de aviso no Diário da Justiça e a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretorias do Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e Distrital, para conhecimento e publicidade dos fatos narrados e documentos acostados na exordial.

No aguardo de novas determinações, estas são as informações que submeto à análise de Vossa Senhoria, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

**ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia-GO, datado e assinado digitalmente.

*Ellen Fernanda Hilário Oliveira*  
**25ª Assessora Correicional**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 386486671407 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202012000253069

ELLEN FERNANDA HILARIO OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 01/03/2021 às 14:58

